

CONTRATO Nº 14/2022
PAE Nº 2023/1294259

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A TSJ CONTACT CENTER LTDA.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata nº. 1234, bairro São Brás, CEP: 66060-281, na cidade de Belém, no estado do Pará, neste ato representado por seu Presidente em exercício, **VILSON JOÃO SCHUBER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOEPA nº 34.289, em 22 de julho de 2020.

CONTRATADA: T S J CONTACT CENTER LTDA, inscrita sob nº 07.567.687.0001-90, situada à Rua Ó de Almeida, 634, Bairro: Campina CEP: 66017-050, Telefone: (91) 3366-8021, E-mail: thiago@tsjtmk.com, representada legalmente pelo Sr. **THIAGO SILVA BOGEA**, inscrito no CPF: [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, Endereço: Rua João Balbi, 415, Bairro Nazaré.

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **TSJ CONTACT CENTER LTDA** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2023 – (PA000095/2023) – Teleatendente, coordenadores, coordenador.

Tabela 01 – Valores atuais

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
20	Teleatendente	R\$ 8.200,00	R\$ 164.000,00	R\$ 1.968.000,00
2	Coordenadores	R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00	R\$ 283.200,00
1	Coordenador	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
TOTAL			R\$ 202.600,00	R\$ 2.431.200,00

Tabela 02 – Repactuação

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor anual
20	Teleatendente	R\$ 9.257,75	R\$ 185.155,00	R\$ 2.221.860,00
2	Coordenadores	R\$ 13.382,30	R\$ 26.764,60	R\$ 321.175,20
1	Coordenador	R\$ 17.179,64	R\$ 17.179,64	R\$ 206.155,68
TOTAL			R\$ 229.099,24	R\$ 2.749.190,88

THIAGO SILVA
BOGEA [REDACTED]
Assinado de forma digital por THIAGO SILVA BOGEA
Dados: 2023.11.29 16:58:03 -03'00'

1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva a contar de janeiro de 2023.

Tabela 03 – Diferença de valor referente à repactuação de 2023

Quantidade de funcionários	Posto	Valor Mensal (Contrato) (A)	Valor Mensal reajustado (B)	Diferença Calculada (mês) (B) – (A) = (C)	Total (C) X (nº de meses)
20	Teleatendente	R\$ 164.000,00	R\$ 185.155,00	R\$ 21.155,00	R\$ 253.860,00
2	Coordenadores	R\$ 23.600,00	R\$ 26.764,60	R\$ 3.164,60	R\$ 37.975,20
1	Coordenador	R\$ 15.000,00	R\$ 17.179,64	R\$ 2.179,64	R\$ 26.155,68
TOTAL				R\$ 26.499,24	R\$ 317.990,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2023 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão-de-Obra

Fonte: 01501000061 / 02501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783c

Valor mensal: R\$ 229.099,24

Valor anual: R\$ 2.749.190,88

2.2. Retroativo no valor de **R\$ 317.990,88** (Trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

72201.23.691.14988783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339037.00

Locação de Mão-de-Obra Fonte: 01501000061 / 02501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783c

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme pareceres nº 486/2023 - PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de ____ de 2023.

VILSON JOÃO

SCHUBER

Assinado de forma digital por VILSON JOAO SCHUBER
Dados: 2023.12.04 12:39:07 -03'00'

VÍLSON JOÃO SCHUBER
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUCEPA

THIAGO SILVA

BOGEA

Assinado de forma digital por THIAGO SILVA BOGEA
Dados: 2023.11.29 16:58:41 -03'00'

THIAGO SILVA BOGEA
TSJ CONTACT CENTER LTDA